



LEI Nº 1.448, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Institui o Dia do Vaqueiro no âmbito do município de Várzea Alegre – CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Instituído no âmbito do Município de Várzea Alegre-CE, “O DIA DO VAQUEIRO”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 03 de maio de 2024.

**JOSE HELDER
MAXIMO DE
CARVALHO:2
2296875300**

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER MAXIMO DE
CARVALHO:2229687530

Dados: 2024.05.06
13:57:40 -03'00'

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

